LEI Nº4.353, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº039/16, de autoria do Vereador,Elias Freire Filho)

DENOMINA RUA JAIR MARCIANO RIBEIRO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **JAIR MARCIANO RIBEIRO** a Rua Projetada 10, situada entre as Quadras G e H, no Bairro Morada do Sol III.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de setembro de 2.016.

SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município. Edição nº 1399 do dia 30 / 09 / 2016.
Lavras, 30 SET. 2016
Diretor do Diário Oficial

ASSESSORIA JURÍDICA VISTO PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS-MG